



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA Nº 098/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre Nomeação de Coordenadora Pedagógica do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – C.E.I, Wictor Hugo S. R. da Silva do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, e a Lei Complementar, Nº 422/2005, de 10 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data **01 DE FEVEREIRO DE 2024** para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – C.E.I, 'Wictor Hugo S. R. da Silva' a senhora **LUCIMEIRE FERRAZ DA COSTA LEMES**, inscrita no CPF nº. \*\*\*.247.391-\*\*.

Art. 2º - Enquanto exercer a função de Coordenadora Pedagógica a Servidora nomeada será responsável pelas atribuições da Coordenação Escolar prevista em legislação municipal vigente, respondendo pelos seus atos comissivos, omissivos e de imperícia que no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa sujeitando-se aos ditames da lei, bem como alterações pertinentes que venham a ocorrer após a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 07 de janeiro de 2024.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRIA  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**